



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.557/2012

**Afasta preventivamente a servidora municipal em estágio probatório, devido a instauração de Processo Sindicante e dá outras providências.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 211, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

## RESOLVE

Art. 1º. – Afastar preventivamente a servidora pública municipal em estágio probatório **KARINA DOS REIS GUARDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Administração”, ora sindicada perante a abertura do Processo Sindicante nº. 029/2012, instaurado através da Portaria nº. 9.542/2012, pelo prazo de até 60 dias ou até a conclusão do referido Processo.

Art. 2º. – Fica a referida servidora, ciente, que durante o afastamento preventivo, permanecerá à disposição da Comissão Sindicante, em respeito ao seu direito a ampla defesa, bem como que não haverá qualquer prejuízo em sua remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de novembro 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *24.11.2012*  
pág. *extra* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *26.11.2012* a *03.12.2012*.